



## INDICAÇÃO Nº 18/2024

**Autoria:** Edson Onesimo da Silva  
**Nº do Protocolo:** 127/2024  
**Protocolado em:** 05/06/2024 16h03

Promova, dentro de um programa de obras públicas, providencie a criação de vagas de estacionamento reservadas aos deficientes físicos e aos idosos, na Praça da Prefeitura na área central do Município, bem como providencie também a colocação de placa indicativa de trânsito sobre as referidas vagas.

**Exmo. Senhor**  
**EDSON ONÉSIMO DA SILVA**  
**DD. Vereador Presidente**  
**Câmara Municipal Mendes Pimentel**

O Vereador Edson Onésimo da Silva, na forma regimental, depois de discutido e aprovado pelo plenário desta Egrégia Assembléia Legislativa Municipal, requer seja enviado ofício ao excelentíssimo Prefeito Municipal, contendo a seguinte indicação:

### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo proporcionar maior tranquilidade, comodidade, conforto e segurança as pessoas que reside no local, sendo as benfeitorias essenciais para a melhora da qualidade de vida.

Considerando que a reserva de vagas para idosos e para pessoas portadoras de deficiência nos estacionamentos públicos e privados é assegurada no artigo 41, na Lei 10.741, de 01 de outubro de 2003; e no artigo 7º, da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 (Lei de Acessibilidade). Sabendo que a Praça Municipal é um dos logradouros públicos mais movimentados deste Município, já que concentra grande parte do comércio local, de modo que muitos moradores de todo o Município se deslocam à região central. As pessoas que possuem algum tipo de deficiência de mobilidade, assim como os idosos, são os mais prejudicados nesse sentido, tendo em vista que acabam estacionando muitas vezes em locais de difícil acesso e distantes. Nesse sentido, solicitamos para que o Poder Executivo tome as medidas necessárias no sentido de realizar a pintura de solo (demarcação) de vagas para idosos e deficientes com o objetivo de melhorar o acesso para esses munícipes.





# MUNICÍPIO DE MENDES PIMENTEL

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



Posto isto, vimos solicitar encarecidamente ao Poder Público providências na regulamentação e sinalização do trânsito no local, assim sanando os problemas e visando melhores condições de vida para a população residente nessa localidade.

Sala Vereador Altino Gabriel de Souza.

---

Edson Onesimo da Silva  
Vereador

Documento assinado digitalmente por Edson Onesimo da Silva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador](https://camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **K6HING-PDFAS-COTTU-BQLVF-SEBHB** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Indicação Nº 18/2024  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 05/06/2024 16:02:43  
**Hash Interno:** burmmxqasrs4gyiqtyjmvkjitb7pqqg7shmjqwmz



### Chave de Verificação

**K6HNG-PDFA5-COTTU-BQLVF-SEBHB**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador](http://www.camaramendespimentel.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
046.***.***-32	Edson Onesimo da Silva	<b>Assinado</b> em 05/06/2024 16:03

